

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL DA SAÚDE
– COREMU**

EDITAL Nº 063/2023 – COREMU

**DIVULGA O GABARITO PROVISÓRIO DA
PROVA ESCRITA (OBJETIVA) PARA A
SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA O
SUPRIMENTO DAS VAGAS DO PROGRAMA DE
RESIDÊNCIA EM FISIOTERAPIA,
ESPECIALIDADE EM FISIOTERAPIA
HOSPITALAR, DA COREMU, PARA O ANO
LETIVO DE 2024.**

A Coordenadora das Residências Multiprofissional e Uniprofissional da Saúde – COREMU, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais:

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O gabarito provisório da **Prova Escrita (Objetiva)** para a seleção pública de candidatos ao Programa de Residência em Fisioterapia, especialidade em Fisioterapia Hospitalar, da COREMU - UNIOESTE, para o ano letivo de 2024, conforme anexo deste Edital.

Art. 2º - O candidato poderá interpor recurso contra o gabarito provisório até **o dia 10 de novembro de 2023, às 17 horas**, através do e-mail huop.coremu@unioeste.br, com o seguinte texto: **“RECURSO PRFH”**. No recurso deverá constar o número da questão e a fundamentação teórica. O recurso deverá ser fundamentado em referências bibliográficas, devendo anexar em formato digital as cópias das referências citadas.

Art. 3º - Os recursos serão analisados e o resultado será divulgado por meio de edital **no dia 17 de novembro de 2023**.

Art. 4º - No **dia 17 de novembro de 2023** será publicado edital com o gabarito definitivo da Prova Escrita (Objetiva).

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 09 de novembro de 2023.



NELSI SALETE TONINI
Coordenadora da Residência Multiprofissional – COREMU
Portaria nº 2130/2022 – GRE

Anexo I do Edital nº 063/2023 - COREMU, de 09 de novembro de 2023.

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM FISIOTERAPIA, ESPECIALIDADE EM FISIOTERAPIA HOSPITALAR 2024 – GABARITO:

1	ANULADA
2	E
3	B
4	B
5	D
6	C
7	E
8	A
9	D
10	C
11	A
12	E
13	E
14	E
15	B
16	A
17	E
18	C
19	A
20	B
21	C
22	C
23	A
24	D
25	A